



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 649/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA-VERDE CONSTRUINDO FERRAMENTAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 233/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008511/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESCOLA-VERDE CONSTRUINDO FERRAMENTAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Humanas desta Universidade, no período de 15 de janeiro de 2011 a 15 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj nº 51342.308.69357.16052010, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ FERREIRA IRMÃO, com o objetivo contribuir para criação de instrumentos e estratégias de Educação Ambiental pela comunidade da Escola Vila Rica com base em referenciais teóricos de abordagem crítica e na legislação disponível para operacionalização das políticas estruturantes de Educação Ambiental na perspectiva de construção do projeto político-pedagógico de uma escola sustentável, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.